



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 214, DE 04 DE FEVREIRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020180/2015-81, resolve:

Autorizar o afastamento de **RICARDO SEARA RABENSCHLAG**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1297553, para cursar Pós-Doutorado na Universidade do Vales dos Sinos (UNISINOS), em São Leopoldo/RS, no período de 11.01.2016 a 11.01.2017, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, o art. 30 da Lei nº 12.772/12 e os arts. 5º, “a”, e 9º, da Resolução nº 11/95 – CEPE/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
EM 12/02/16